



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 067/2021

Humaitá RS, 31 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ADICIONAL NO VALOR DE  
R\$196.000,00 POR REDUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito  
suplementar adicional por redução orçamentária no valor de R\$ 196.000,00 (cento e  
noventa e seis mil reais):

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	06	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	R\$100.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034		ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	224	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. SAÚDE	
2057		TRANSF. REC. SUS VIGIL. EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	232	MATERIAL CONSUMO.....	R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas acima a redução orçamentária de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) das seguintes dotações:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	09	OUTROS SERV. TERCEIROS.....	R\$ 20.000,00
08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2029		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE - CISA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.93.30.00.00	195	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$100.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057		TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	231	DIÁRIAS.....	R\$ 6.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. SAÚDE	
2034		TRANSF. REC. SUS VIGIL. EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	222	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE HUMAITÁ RS, aos 31 dias de maio

de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Estela Cristina Penz  
Secretária Municipal de Administração